



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 08/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- *“Que seja providenciada a iluminação de via pública na Comunidade da Lagoinha.”*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na ausência de iluminação pública adequada representa risco concreto à integridade física dos cidadãos, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, que ficam sujeitos a acidentes nas vias mal iluminadas durante o período noturno. Além disso, a escuridão favorece a ocorrência de delitos, criando um ambiente de insegurança que afeta o bem-estar psicológico e social de toda a comunidade.

Considerando que a presente indicação tem por objetivo atender ao clamor dos moradores da Comunidade da Lagoinha, em especial da Sra. Ondina e do Sr. Zé Chico, esta indicação se faz necessária e urgente, contando-se com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 01 de Abril de 2026

VEREADORES:

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

INDICAÇÃO:

APROVADO

REPROVADO